



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO Nº 017/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº. 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI-EPP**, CNPJ nº 25.109.563/0001-43, Inscrição Municipal nº 10028460, situada na Rua do Paço, nº 335, Quadra 02, Lote 17, Itinga, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.738-215, neste ato representada pelo **SR. ALCIR DA CONCEIÇÃO MARINHO**, portador do RG nº 13.626.391-76, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.363.540-49, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº. 006.7550.2021.0012210-19, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 017/2021**, celebrado em 03/05/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 03/05/2022 e término em 02/05/2023, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global anual de R\$ 177.730,92 (cento e setenta e sete mil, setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000

Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário
9900	339037	100	Normal

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de _____ de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI-EPP

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Alcir da Conceição Marinho, Representante Legal da Empresa**, em 14/04/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 19/04/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 19/04/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 19/04/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00045588619** e o código CRC **8E2D739B**.



Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CP n.º 100/2021 - AGERBA

Processo nº. 081.2173.2020.0003224-34. Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha n.º 2194 - MORPARÁ x IBOTIRAMA. - 02 (duas) vagas. Decisão da Diretoria da Agerba, em regime de colegiado através da Ata 10/2022, item 03, com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor do licitante vencedor Sr. Arnaldo Pereira dos Santos. Salvador, 22 de abril de 2022. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** contratação de serviço de manutenção predial. **EMPRESA ADJUDICATÁRIA:** GOMES BARBOSA ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 06.242.252/0001-03. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço. Salvador - BA, 22 de abril de 2022 - Girlene Bispo de Oliveira -Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 22 de abril de 2022. Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO-Pregão Eletrônico Nº 005/2022- ID-BB-925349 - **SUVISA/SESAB.** A SECRETÁRIA DA SAÚDE - **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições, declara **REVOGADA** a licitação em referência, que tem como objeto a **Aquisição de Adesivo Óptico - COVID-19**, em razão de todas as participantes do certame terem sido desclassificadas por solicitação do LACEN no evento SEI 00045219471, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5077.2022.0001934-12 Salvador - Ba, 05/04/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 005/2022 - (SETRE/SUDESB)

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna publico o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Pneus.** Empresa adjudicatária: **STOP CAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ: **04.052.501/0001-72**. Lote único, com o valor total de R\$ 29.999,96 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 22/04/2022 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

Homologação:

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 22/04/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 017/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0012210-19

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI-EPP**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/05/2022 e término em 02/05/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 006/2022

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046017-15. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento da unidade consumidora da Secretaria do Planejamento. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 16.05.2022. **Valor Total Estimado:** R\$ 408.979,77 (quatrocentos e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos). **Unidade Orçamentária:** 17.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 04.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 22.04.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2022 PRODEB

Contrato Nº 22/020-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0003366-50 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI - EPP CNPJ nº: 04.496.562/0001-29 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, por demanda, com fornecimento de cópias de chave, fechaduras, carimbos, resinas para carimbo, almofadas para carimbo e cadeados Respaldo: Dispensa de licitação nº 008/2022 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 11.439,00 (onze mil quatrocentos e trinta e nove reais) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 20.04.2022 - Salvador, 22.04.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

TERMO DE APOSTILAMENTO PRODEB

Extrato de apostilamento:

Nº do Contrato	Nº do Apostilamento	Objeto	Data de Assinatura
17/125-01	Termo de Apostilamento nº 002	Mudança do Fiscal do Contrato para a Srª. Andrea Margareth Peneda Gonçalves	20/04/2022

Salvador, 22.04.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 11 AO TERMO DE CESSÃO DE RH N.º 001.14.21.RH.0.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0008746-04. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, inscrita no CNPJ sob o nº 13.579.586/0001-32 - **Objeto:** prorrogar do Termo de Cessão original, por mais 12 (doze) meses - **Prazo:** de **01.06.2022 a 31.05.2023** - **Valor:** passa a ser de R\$ 330.322,38 (trezentos e trinta mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), com base referencial no "Demonstrativo de Custos do Pessoal Disponibilizado" mensal, conforme previsto na Cláusula Terceira do Termo de Cessão ora aditado, representando um reajuste de 0,1477% - **Ordenador da Despesa.** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 31.90.96.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000 e 0.213.000000. Assinatura: 22/04/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral